

# Lei nº 381

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar de R\$ 16.800,00.

A Câmara Municipal de Guariba, em sessão realizada em 15 de Maio de 1968, Ocueta e em Pleno Municipal, promulgou a seguinte:

Artigo 1º. Sua abertura na

Câmara Municipal, em um crédito suplementar de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos e oitenta e oito reais), se der em conformidade com as seguintes palavras de Ocueta:

200 - Suplemento

234 - Rendas e Outras Tribuições

Setor de Logradouros Públicos

4100-94 - Desp. de Capital - Investimentos

4113-74 - Inauguração e Conclusão de Obras

2 - Abertura de um crédito de R\$ 16.800,00

Artigo 2º. O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos de excesso de arrecadação do corrente exercício.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 14 de Maio de 1968

Ernesto de Araújo

Ernesto de Araújo  
Prefeito Municipal de Guariba

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data.

Eduardo Atiquim  
Eduardo Atiquim  
Secretário